



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAÇU
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL – ADM 2021/2024



LEI Nº 705/2023

Câmara Municipal de Araguaçu-TO

Protocolo Nº 2776

Em 22/08/2023

DE 30 DE MAIO DE 2023.

Albino O. Maranhão
Assinatura

PUBLICAÇÃO

Certifico que a presente Lei foi afixada no
Placard do Centro Administrativo,
o referido é verdade e dou fé.

Araguaçu-TO, 30 de maio de 2023

Maíra Alves C. Lomago
Secretaria de Administração

**“DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO
PARA CEDER E DESTINAR LOCAL
PÚBLICO NA PRAÇA CENTRAL
PARA FINS DE CONSTRUÇÃO DE
MONUMENTO EM HOMENAGEM AO
PADRE PEDRO PAULO WIGGERS, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

O PREFEITO DE ARAGUAÇU, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, faz saber que a Câmara Municipal APROVA e eu Prefeito Municipal **SANCIONO** a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal de Araguaçu-TO, autorizado a ceder e destinar local público na Praça Central de Araguaçu, para fins de construção de Monumento em Homenagem ao PADRE PEDRO PAULO WIGGERS.

§1º O local propriamente escolhido situa-se na Praça Central de Araguaçu-TO, onde serão feitas as adequações necessárias para a construção do monumento.

§2º O monumento referido no caput não poderá ser transferido ou removido após a sua instalação e inauguração solene.

Art. 2º. Todas as despesas de construção do referido monumento, será executado através de doações dos fiéis simpatizantes do legado deixado pelo Padre Pedro Paulo Wiggers, podendo a prefeitura ajudar em contra partida.

Art. 3. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Handwritten signature



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAÇU
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL – ADM 2021/2024



GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUAÇU, Estado do Tocantins,
aos trinta (30) dias do mês de maio (05) de dois mil e vinte e três (2023).


JARBAS RIBEIRO IVO
Prefeito Municipal